

MENSAGEM Nº 02/2025-PGMP

A Excelentíssima Senhora

MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA

DD. Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Parintins em exercício

Nesta

Excelentíssima Senhora Presidente.

Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Encaminho para apreciação e superior deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº ____/2025-PGMP que ***“Autoriza a desapropriação do imóvel de propriedade da Senhora Maria Rosa Ribeiro Vieira localizado na Rua Barreirinha - bairro Emílio Moreira e dá outras providências.”***

O projeto de Lei ora encaminhado ao Poder Legislativo visa promover a aquisição e um bem imóvel para o patrimônio do Município de Parintins, o qual será destinado à futura construção de uma maternidade com 150 (cento e cinquenta) leitos em nossa cidade e compra de equipamentos.

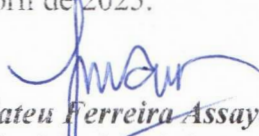
A obra da maternidade é uma conquista da Prefeitura Municipal de Parintins junto ao Governo Federal, alcançando um grande investimento de recursos públicos em nosso município, obra orçada em R\$ 153.000.000,00 (cento e cinquenta e três milhões de reais) divididos entre a construção da estrutura física e aquisição de equipamentos e demais imobiliários necessários.

O projeto municipal contou com a aprovação e inclusão perante o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), uma das políticas executadas pela Presidência da República, após atender todas as exigências e demais requisitos elencados para sua seleção, no programa federal.

Portanto, para maior agilidade e benefício da população parintinense e para que a desapropriação seja plenamente justificada, solicitamos de Vossas Excelências que o presente Projeto de Lei seja analisado, posto em pauta e finalmente aprovado por este Egrégio Poder como prevê o competente processo legislativo.

Dada a importância do assunto em tela para o Município de Parintins, **requero que o mesmo tramite em regime de urgência urgentíssima, com a suspensão da exigência dos interstícios legais** previstos no Regimento Interno dessa Casa Legislativa e demais normas correlatas.

Parintins/AM, 04 de abril de 2025.


Mateu Ferreira Assayag
Prefeito Municipal de Parintins

